



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 002

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.410, de 22 de fevereiro de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Sete", que passa a denominar-se rua Francisco Antonio Zeller.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Marcondes Salgado e termina na rua Guido Boni, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Juliana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de fevereiro de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

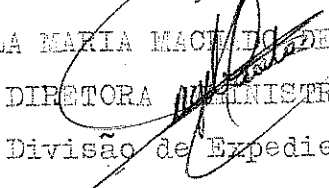
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNENSKI CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TASSO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ANPÁSIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO